

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 026/2025-SEAC, 03 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.123, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 410/2025 - SEAC, 23 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2023-SEAC, formalizado com a empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura móvel para eventos, por demandas...".
Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.
Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 027/2025-SEAC, 06 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.127, de 07 de fevereiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 411/2025 - SEAC, 23 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2023-SEAC, formalizado com a empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, cujo objetivo é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Paisagismo e Decoração para Eventos, por demandas...".
Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.
Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 028/2025-SEAC, 04 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.124, de 05 de fevereiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 412/2025 - SEAC, DE 23 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 034/2023-SEAC, formalizado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.279.768/0001-98, cujo objeto específico é a "prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento das necessidades desta Secretaria e das Usinas da Paz".
Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.
Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 035/2025-SEAC, 31 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.122, de 03 de fevereiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 413/2025 - SEAC, DE 23 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2024-SEAC, formalizado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.279.768/0001-98, cujo objeto específico é a "prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento das necessidades desta Secretaria e das Usinas da Paz".
Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.
Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 036/2025-SEAC, 31 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.122, de 03 de fevereiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 414/2025 - SEAC, DE 23 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2024-SEAC, formalizado com a empresa PALMIERI LIVRARIA AMAZÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.169.934/0001-00, cujo objeto específico é a "contratação de empresa especializada para a aquisição de livros para os territórios contemplados pela política pública TERPAZ e municípios que apresentam baixo IDEB, conforme especificações contidas no termo de referência.
Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.
Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 389, de 25 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.977, de 26 de setembro de 2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 415/2025 - SEAC, DE 23 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2024-SEAC, formalizado com a empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.977.336/0001-50, cujo objeto específico é a "contratação de empresa especializada para a aquisição de livros para os territórios contemplados pela política pública TERPAZ e municípios que apresentam baixo IDEB, conforme especificações contidas no termo de referência.
Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.
Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 387, de 23 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.973, de 24 de setembro de 2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 416/2025 - SEAC, DE 23 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2847140.